



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 3255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu –PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: prefspedro@uol.com.br

DECRETO Nº 062, em 15 de maio de 2018.

Nomeia representantes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 122 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal 251 de 1º de Setembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 688 de 06 de junho de 2012;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de São Pedro do Iguaçu:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Liomar Porfirio dos Santos da Silva;
Suplente: Cleusa Terezinha Silveira Martins.

II - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Sueli de Miranda Bravo;
Suplente: Nanci da Silva.
Titular: Rosangela Maria de Oliveira Machado;
Suplente: Amarilda Aparecida Viganó.

III – Representantes de Pais e Alunos:

Titular: Carla Cássia Spech Santana;
Suplente: Gleidson Leonardo Kolling.
Titular: Onilda Alves Pereira.
Suplente: Lucilene de Souza;

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Josiane Tramarim
Suplente: Silvio Zorzi dos Santos;
Titular: Liborio Klein;
Suplente: Mauro Pedro Billig.

V - Presidente: Onilda Alves Pereira e **Vice-Presidente:** Josiane Tramarim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 3255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu –PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: prefspedro@uol.com.br

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 045 de 23 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2018.

Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL